

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA
CELINA
RIBEIRO
CIANCIO
SIQUEIRA
16/08/2024 16:08

BEATRIZ
DE
LIMA
PEREIRA
20/08/2024 19:00

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 12 DE AGOSTO DE 2024 – ATA Nº 31/2024

No período compreendido entre as treze horas do dia cinco do mês de agosto e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Lycanthia Carolina Ramage, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Paulo Kim Barbosa, Marta Fedél, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Andreia Serpa, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo, Maria Fernanda de Queiroz da Silveira e Silvane A. Bernardes.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Wilson Fernandes, Silvia Almeida Prado Andreoni, Lilian Gonçalves, Bianca Bastos, Kyong Mi Lee, Marcos César Amador Alves, Margoth Giacomazzi Martins e Maria José Bighetti Ordoño.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 77 (setenta e sete) Magistrados, satisfeito, assim, o “quórum” de 44 (quarenta e quatro) Desembargadores, de acordo com o artigo 98, § 1º, I, § 3º, I e § 4º do Regimento Interno.

Foi retirado de pauta, nos termos do art. 11, inciso I do Ato GP nº 55/2023, o seguinte processo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PJeCor nº 0001049-49.2023.2.00.0502

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face Magistrado

Reclamante: Corregedoria Regional do TRT 2ª Região

Reclamado: João Felipe Pereira de Sant Anna, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do

Trabalho do Fórum da Zona Sul - São Paulo

Relatora: Des. Fernanda Oliva Cobra Valdívia

Foi retirado de pauta, nos termos do art. 11, inciso II, "a" do Ato GP nº 55/2023, o seguinte processo:

Proad nº 5.544/2023

Assunto: Deflagração de processo de verificação de invalidez para aposentadoria.

Requerente: D. Presidência do E. TRT da 2ª Região

Segredo de Justiça

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

PJeCor nº 0001727-64.2023.2.00.0502

Assunto: Reclamação Disciplinar

Reclamante: Corregedoria Regional do TRT 2ª Região

Reclamado: Maurício Marchetti, Juiz do Trabalho Titular da 20ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Relator: Des. Eduardo Azevedo Silva

O Exmo. Sr. Corregedor Regional, Desembargador Azevedo Silva, votou pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face do Juiz Maurício Marchetti, com cominação da pena de advertência. Sua Excelência foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Sônia Maria Forster do Amaral, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Benedito Valentini, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Mauro Vignotto, Lycanthia Carolina Ramage, Willy Santilli, Sonia Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Paulo Kim Barbosa, Marta Natalina Fedél, Silvane Aparecida Bernardes, Elizabeth Mostardo e Beatriz de Lima Pereira.

A Exma. Sra. Desembargadora Ivani Contini Bramante votou pelo arquivamento do feito. Sua Excelência foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Davi Furtado Meirelles, Maria Inês Ré Soriano, Sandra Curi, Maria Isabel Cueva Moraes, Donizete Vieira da Silva, Dâmia Avoli, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Andréia Paola Nicolau Serpa, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo e Maria Fernanda de Queiroz da Silveira.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Votaram, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria de Barros, Ana Cristina Petinati, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Paulo Mota, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Buono, Antero Arantes Martins, Elza Eiko Mizuno, Sueli Tomé da Ponte e Marina Junqueira.

Não votou, em razão de problemas no sistema informatizado PJeCor, o Exmo. Sr. Desembargador Sergio J. B. Junqueira Machado.

Declararam-se suspeitos os Exmos. Srs. Desembargadores Armando Augusto Pinheiro Pires e Ana Maria Moraes Barbosa Macedo.

Encerrado o julgamento, foram apurados 50 (cinquenta) votos pelo prosseguimento, com cominação da pena de advertência nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Regional, 24 (vinte e quatro) votos pelo arquivamento, 02 (duas) suspeições e 01 (uma) abstenção. Assim, obtida a maioria absoluta, nos termos do artigo 40-B, § 1º do Regimento Interno corresponde a 44 (quarenta e quatro) votos, o E. Tribunal Pleno deliberou pelo prosseguimento do feito com abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face do Juiz Maurício Marchetti, nos termos da fundamentação do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Davi Furtado Meirelles, Maria Inês Ré Soriano, Sandra Curi, Maria Isabel Cueva Moraes, Donizete Vieira da Silva, Dâmia Avoli, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Andréia Paola Nicolau Serpa, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo e Maria Fernanda de Queiroz da Silveira.

O sorteio do Relator dentre os membros do E. Tribunal Pleno será realizado após os procedimentos administrativos de competência da Secretaria processante.

PJeCor nº 0000063-61.2024.2.00.0502

Assunto: Reclamação Disciplinar

Reclamante: Corregedoria Regional do TRT 2ª Região

Reclamado: Camille Menezes Macêdo Olivieri, Juíza do Trabalho Substituta

Relator: Des. Eduardo Azevedo Silva

O Exmo. Sr. Corregedor Regional, Desembargador Azevedo Silva, votou pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face da Juíza Camille Menezes Macêdo Olivieri, com cominação da pena de advertência. Sua Excelência foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivani Contini Bramante, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Maria Inês Ré Soriano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Rosana de Almeida Buono, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Mauro Vignotto, Lycanthia Carolina Ramage, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Sonia Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Ivete Bernardes Vieira de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Souza, Paulo Kim Barbosa, Marta Fedél, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Elizabeth Mostardo e Beatriz de Lima Pereira.

O Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo votou pelo arquivamento do feito. Sua Excelência foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Dâmia Avoli, Fernando Álvaro Pinheiro, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Andreia Serpa, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo e Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, que se manifestou pela tramitação em segredo de justiça.

Votaram, nos termos do artigo 12 do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria de Barros, Ana Cristina Petinati, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Paulo Mota, Sandra Curi, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Elza Eiko Mizuno, Sueli Tomé da Ponte, Marina Junqueira e Silvane A. Bernardes.

Não votou, em razão de problemas no sistema informatizado PJeCor, o Exmo. Sr. Desembargador Sergio J. B. Junqueira Machado.

Encerrado o julgamento, foram apurados 65 (sessenta e cinco) votos pelo prosseguimento, com cominação da pena de advertência nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Regional, 11 (onze) votos pelo arquivamento e 01 (uma) abstenção. Assim, obtida a maioria absoluta, nos termos do artigo 40-B, § 1º do Regimento Interno corresponde a 44 (quarenta e quatro) votos, o E. Tribunal Pleno deliberou pelo prosseguimento do feito com abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face da Juíza Camille Menezes Macêdo Olivieri, nos termos da fundamentação do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Vadlir Florindo, Dâmia Avoli, Fernando Álvaro Pinheiro, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Andreia Serpa, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo e Maria Fernanda de Queiroz da Silveira.

O sorteio do Relator dentre os membros do E. Tribunal Pleno será realizado após os procedimentos administrativos de competência da Secretaria processante.

PJeCor nº 0001474-76.2023.2.00.0502

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

Relatora: Des. Ivete Ribeiro

Segredo de Justiça

Julgamento em prosseguimento.

PJe nº 1008557-74.2023.5.02.0000 - Embargos de Declaração

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Relatora: Des. Mariangela de Campos Argento Muraro

Segredo de Justiça

Julgamento concluído.

Proad nº 31.568/2023

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 dias.

Referência: (Processo Administrativo Disciplinar - PAD 1008557-74.2023.5.02.0000)

Requerente: Exma. Sra. Desembargadora Mariangela de Campos Argento Muraro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Votaram, nos termos do artigo 12 do Ato GP n° 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Leila Chevtchuk, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Celso Peel, Sueli Tomé, Marina Junqueira, Homero Batista e Silvane A. Bernardes.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Mariangela Muraro.
Declarou-se suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Wilma Gomes S. Hernandez.

Relatório Semestral de Produtividade dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho e dos Juízes do Trabalho Substitutos - Janeiro a Junho/2024 - Artigo 73, inciso XV, Regimento Interno do Tribunal.

Pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional foi apresentado aos Exmos. Srs. Desembargadores, para ciência e deliberação, em cumprimento à norma regimental, o relatório da produtividade individual dos Srs. Juízes de primeiro grau.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária

